



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 519/2022

Data: 09 de setembro de 2022

Ementa: indica ao Executivo Municipal a sinalização de proibido estacionar em um dos lados da Rua Arnaldo Willms, nas proximidades do CMEI Zilda Arns, incluindo sinalização vertical e pintura amarela do meio-fio, diante das inúmeras dificuldades de trânsito no local.

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, o envio de cópia da presente Indicação ao Prefeito, apresentando sugestão deste Vereador que abaixo subscreve para que sejam autorizados os setores competentes desta Municipalidade, em especial a Secretaria de Mobilidade, a realizar melhorias na sinalização nas proximidades do CMEI Zilda Arns.

A sugestão é para que seja proibido estacionar em um dos lados da Rua Arnaldo Willms, além de efetivar melhorias na sinalização vertical e pintura amarela do meio-fio.

Consideramos nesta Indicação, as solicitações de pais de alunos e de vizinhos deste educandário, diante da dificuldade de manobrar os veículos no local, seja para levar os filhos até o CMEI, ou ainda, pela dificuldade para entrar e sair das residências vizinhas.

O atendimento desta Indicação oportunizará melhor fluidez do trânsito e evitará acidentes neste local, promovendo um trânsito mais seguro para proteção das crianças e seus familiares.

Dante do exposto, considerando nosso compromisso com a melhoria da qualidade de vida da população rondonense, este Vereador aguarda deferimento.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 09 de setembro de 2022.


RAFAEL HEINRICH
Vereador